



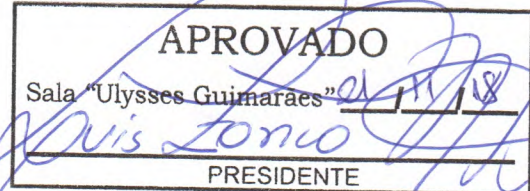
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 263 , DE 2018

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal sobre cumprimento de dispositivos constante da Lei nº 4.068, de 17 de junho de 2003.

SENHOR PRESIDENTE,



REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

1. Nos últimos cinco (5) anos, contados desta data, quantas coberturas para pontos de embarque e desembarque de passageiros foram confeccionadas pela empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano que opera no município de Mogi Guaçu, na vigência da Lei Municipal nº 4.068, de 17 de junho de 2003 e alteração posterior?
2. Caso a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano tenha descumprido as disposições da Lei nº 4.068, de 17 de junho de 2003, especificar as multas aplicadas pela Prefeitura Municipal em face do descumprimento da norma jurídica em vigor?
3. Qual o valor arrecadado com as multas aplicadas no período acima descrito?

Sala "Ulysses Guimarães", 13 de novembro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder da Bancada do REDE.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
Líder da Bancada do PSDB

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 50818, em 23 de 11 de 18.

Prot. 2846/2018